



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~PORTARIA CNMP SG Nº 128, DE 10 DE JULHO DE 2018.~~

~~O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1200.0001333/2017-67, **RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar o Procurador Regional da República e Membro Auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES, e a Promotora de Justiça e Membro Colaboradora da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, GABRIELA GONZALEZ PINTO, para atuarem, respectivamente, como gestores titular e suplente, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), visando ao aperfeiçoamento das atividades de profissionais de engenharia, membros e servidores do CNMP e à execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 93, de 27 de maio de 2015.~~

~~Brasília-DF, 10 de julho de 2018.~~

ROBERTO FUINA VERSIANI